



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIDÃO EM RELATÓRIO

CERTIFICA que, a **A.P.M. - Área Pública Municipal n. 1.1.5**, destinada à **Educação: Escola de 1º Grau**, com área de 20.113,83m², sendo 210,50m de frente pela Avenida Leopoldo de Bulhões; 260,00m pelo fundo com os lotes 41 e 42 da QR-112, lotes 41 e 42 da QR-114, pelas Ruas VC-56 e VC-57 e Área; 80,00m pelo lado direito com a Área Pública Municipal 4.3.24 e Área; 30,50m pelo lado esquerdo com a Avenida Frei Confalloni; e 26,09m + 23,03m + 26,09m de linha curva, situado no loteamento matriculado nesta Serventia sob o n. **20.228**, denominado **CONJUNTO VERA CRUZ**, tem como proprietário **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**. **Certifica ainda**, que não existem protocolos em andamento para unidade imobiliária acima citada. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e art. 11, parágrafo único, da Lei Estadual n. 19.191, de 29 de dezembro de 2015.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existem os seguintes protocolos em andamento: **879.462** de 28/09/2023 - Título Judicial, **956.210** de 06/02/2025 - Título Judicial, **967.976** de 28/04/2025 - Regularização fundiária de interesse social, **977.426** de 26/06/2025 - Escritura pública sem cláusula ou condições especiais, **977.950** de 01/07/2025 - Escritura pública sem cláusula ou condições especiais, **978.351** de 02/07/2025 - Escritura pública sem cláusula ou condições especiais e **978.994** de 07/07/2025 - Escritura pública sem cláusula ou condições especiais.

Emols.:	R\$	Isento	Taxa Jud.:	R\$	Isento
Fundes.:	R\$	Isento	Funemp.:	R\$	Isento
Funcomp:	R\$	Isento	Fepadsaj.:	R\$	Isento
Funproge:	R\$	Isento	Fundepeg.:	R\$	Isento
ISS:	R\$	Isento	Total:	R\$	Isento





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

Selo digital n. **00122507112667329702126**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por ANA FLAVIA SILVA SANTOS
(042.102.695-22)

Goiânia/GO, 16 de julho de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

